



Aprovado Em Única Votação

Em 12/11/2023

Assinatura

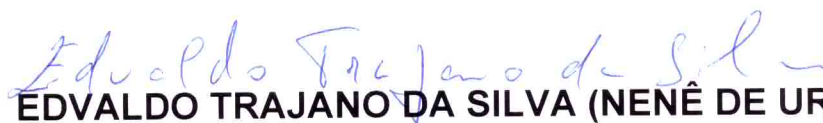
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 269/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **entrega de Títulos de Posse das residências localizadas na Cohab II**, neste município.

JUSTIFICATIVA: as residências instaladas no início da COHAB II, os lotes alguns foram vendidos e outros foram doados pela Prefeitura de Gravatá, na ocasião o Prefeito era Silas Salgado (In Memoriam) e os responsáveis pelos lotes era Biu Padre, informo que muitas residências foram construídas depois do ano de 1988, e foram desmembrados de uma área verde da COHAB II.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de novembro de 2023.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÉ DE URUÇU)
VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br